



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

EXECUTIVO

HUMBERTO DE CAMPOS, QUARTA * 11 DE MARÇO DE 2020 * ANO II * Nº 49

Índice

| | |
|---|----|
| PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS | 2 |
| CHAMADA PUBLICA N.º 001/2020 | 2 |
| ERRATA DA PORTARIA N.º 280/2020 DE 09 DE MARÇO DE 2020 | 2 |
| ERRATA DA PORTARIA N.º 281/2020 DE 09 DE MARÇO DE 2020 | 2 |
| ERRATA DA PORTARIA N.º 282/2020 DE 09 DE MARÇO DE 2020 | 2 |
| ERRATA DA PORTARIA N.º 283/2020 DE 09 DE MARÇO DE 2020 | 3 |
| ERRATA DA PORTARIA N.º 284/2020 DE 09 DE MARÇO DE 2020 | 3 |
| ERRATA DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 03/2020 DE 05 DE MARÇO DE 2020 | 3 |
| RESENHA. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 442/2020 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO | 3 |
| RESENHA. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 443/2020 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO | 4 |
| RESENHA. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 444/2020 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO | 4 |
| RESENHA. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 445/2020 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO | 4 |
| RESENHA. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 446/2020 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO | 5 |
| RESENHA. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 447/2020 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO | 5 |
| RESENHA. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 448/2020 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO | 5 |
| RESENHA. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 449/2020 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO | 6 |
| RESENHA. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 450/2020 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO | 6 |
| RESENHA. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 451/2020 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO | 6 |
| RESENHA. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 452/2020 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO | 6 |
| RESENHA. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 453/2020 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO | 7 |
| RESENHA. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 454/2020 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO | 7 |
| RESENHA. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 455/2020 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO | 7 |
| RESENHA. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 456/2020 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO | 8 |
| RESENHA. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 457/2020 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO | 8 |
| PORTARIA Nº 287 DE 10 DE MARÇO DE 2020 - GABINETE | 8 |
| PORTARIA Nº 137 DE 10 DE MARÇO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO | 8 |
| PORTARIA Nº 138 DE 10 DE MARÇO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO | 9 |
| PORTARIA Nº 139 DE 10 DE MARÇO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO | 9 |
| PORTARIA Nº 140 DE 10 DE MARÇO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO | 9 |
| PORTARIA Nº 141 DE 10 DE MARÇO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO | 9 |
| PORTARIA Nº 142 DE 10 DE MARÇO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO | 10 |
| PORTARIA Nº 143 DE 10 DE MARÇO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO | 10 |
| PORTARIA Nº 144 DE 10 DE MARÇO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO | 10 |
| PORTARIA Nº 145 DE 10 DE MARÇO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO | 11 |
| PORTARIA Nº 146 DE 10 DE MARÇO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO | 11 |
| PORTARIA Nº 147 DE 10 DE MARÇO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO | 11 |
| PORTARIA Nº 148 DE 10 DE MARÇO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO | 11 |
| PORTARIA Nº 149 DE 10 DE MARÇO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO | 12 |
| PORTARIA Nº 150 DE 10 DE MARÇO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO | 12 |
| PORTARIA Nº 151 DE 10 DE MARÇO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO | 12 |
| PORTARIA Nº 152 DE 10 DE MARÇO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO | 12 |
| PORTARIA Nº 153 DE 10 DE MARÇO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO | 13 |
| PORTARIA Nº 154 DE 10 DE MARÇO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO | 13 |
| PORTARIA Nº 155 DE 10 DE MARÇO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO | 13 |
| PORTARIA Nº 156 DE 10 DE MARÇO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO | 13 |
| PORTARIA Nº 157 DE 10 DE MARÇO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO | 14 |
| PORTARIA Nº 158 DE 10 DE MARÇO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO | 14 |
| TERMO ADJUDICATÓRIO - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 089/2019 | 14 |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE
CAMPOS****CHAMADA PUBLICA N.º 001/2020****CHAMADA PUBLICA N.º 001/2020****RESULTADO DA ANÁLISE DOS PROJETOS DE VENDAS E
DOCUMENTAÇÃO**

Após análise dos Projetos de Venda e documentos recebido em **02 de março de 2020 às 09h00min (nove horas)** em sessão aberta ao público, referente a CHAMADA PUBLICA n.º **001/2020**, objetivando a Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, tornamos público que foram aceitos todos os projetos apresentados, com exceção dos seguintes, conforme motivos descritos abaixo:

1. José Ribamar Sousa Pereira - Não apresentou a DAP e nem o extrato da mesma.
2. Benilce Maria dos Santos Paixão - Apresentou apenas o Projeto de vendas.
3. Glauberson de Sousa Almeida - Apresentou apenas o Projeto de vendas.

Considerando o disposto no edital da chamada pública em seus itens 4.5, concedemos o prazo de até 13/03/2020 para apresentação dos mesmos.

Humberto de Campos - MA em 10 de março de 2020

Israel Andrade Cantanhede

Presidente da CPL

Francisco de Paulo Machado Dias

Membro da Comissão

Virginia do Espirito Santo Teixeira de Sousa

Membro da Comissão

*Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA
Código identificador: 79714ba761dd2f0b0747ff871e51e4d0*

**ERRATA DA PORTARIA N.º 280/2020 DE 09 DE MARÇO
DE 2020**

ERRATA

ERRATA DA PORTARIA N.º 280/2020 DE 09 DE MARÇO DE 2020, publicada no Diário Oficial do município de Humberto de Campos, edição n.º 48, página 20, no dia 10 de março de 2020.

ONDE SE LÊ: "ART. 1º - Nomear o (a) senhor (a) NIVIANE DE SALES DOS SANTOS para exercer o cargo efetivo de **PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR - EDUCAÇÃO FÍSICA**, de acordo com o resultado do Concurso Público n.º. 001 de 19/12/2018 -Retificado em 15/02/2019 homologado pelo Edital n.º 01/2019 de 02 de abril de 2019. "

LEIA-SE: ART. 1º - Nomear o (a) senhor (a) NIVIANE DE SALES DOS SANTOS para exercer o cargo efetivo de

PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR - EDUCAÇÃO INFANTIL, de acordo com o resultado do Concurso Público n.º. 001 de 19/12/2018 -Retificado em 15/02/2019 homologado pelo Edital n.º 01/2019 de 02 de abril de 2019.

Humberto de Campos - MA, 10 de março de 2020

José Ribamar Ribeiro Fonsêca

Prefeito Municipal

*Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA
Código identificador: 54d1cde65147be29c469cbf776b7ed30*

**ERRATA DA PORTARIA N.º 281/2020 DE 09 DE MARÇO
DE 2020**

ERRATA

ERRATA DA PORTARIA N.º 281/2020 DE 09 DE MARÇO DE 2020, publicada no Diário Oficial do município de Humberto de Campos, edição n.º 48, página 20, no dia 10 de março de 2020.

ONDE SE LÊ: "ART. 1º - Nomear o (a) senhor (a) CINTHYA JOANNY ROCHA ANDRADE para exercer o cargo efetivo de **PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR - EDUCAÇÃO FÍSICA**, de acordo com o resultado do Concurso Público n.º. 001 de 19/12/2018 -Retificado em 15/02/2019 homologado pelo Edital n.º 01/2019 de 02 de abril de 2019. "

LEIA-SE: ART. 1º - Nomear o (a) senhor (a) CINTHYA JOANNY ROCHA ANDRADE para exercer o cargo efetivo de **PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR - EDUCAÇÃO INFANTIL**, de acordo com o resultado do Concurso Público n.º. 001 de 19/12/2018 -Retificado em 15/02/2019 homologado pelo Edital n.º 01/2019 de 02 de abril de 2019.

Humberto de Campos - MA, 10 de março de 2020

José Ribamar Ribeiro Fonsêca

Prefeito Municipal

*Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA
Código identificador: 8d31721c778aec8487620d673e3a77c*

**ERRATA DA PORTARIA N.º 282/2020 DE 09 DE MARÇO
DE 2020**

ERRATA

ERRATA DA PORTARIA N.º 282/2020 DE 09 DE MARÇO DE 2020, publicada no Diário Oficial do município de Humberto de Campos, edição n.º 48, página 20, no dia 10 de março de 2020.

ONDE SE LÊ: "ART. 1º - Nomear o (a) senhor (a) ALAIDE DO SOCORRO BRITO DA SILVA para exercer o cargo efetivo de **PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR - EDUCAÇÃO FÍSICA**, de acordo com o resultado do Concurso Público n.º. 001 de 19/12/2018 -Retificado em 15/02/2019 homologado pelo Edital n.º 01/2019 de 02 de abril de 2019. "

LEIA-SE: ART. 1º - Nomear o (a) senhor (a) ALAIDE DO

SOCORRO BRITO DA SILVA para exercer o cargo efetivo de **PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR - INFANTIL**, de acordo com o resultado do Concurso Público nº. 001 de 19/12/2018 -Retificado em 15/02/2019 homologado pelo Edital nº 01/2019 de 02 de abril de 2019.

Humberto de Campos - MA, 10 de março de 2020

José Ribamar Ribeiro Fonsêca
Prefeito Municipal

Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA
Código identificador: 29ad0fb53ea5c992d0d13646d856ce23

ERRATA DA PORTARIA N.º 283/2020 DE 09 DE MARÇO DE 2020

ERRATA

ERRATA DA PORTARIA N.º 283/2020 DE 09 DE MARÇO DE 2020, publicada no Diário Oficial do município de Humberto de Campos, edição n.º 48, página 21, no dia 10 de março de 2020.

ONDE SE LÊ: "ART. 1º - Nomear o (a) senhor (a) LUSIENE ROCHA SANTOS para exercer o cargo efetivo de **PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR - EDUCAÇÃO FÍSICA**, de acordo com o resultado do Concurso Público nº. 001 de 19/12/2018 -Retificado em 15/02/2019 homologado pelo Edital nº 01/2019 de 02 de abril de 2019. "

LEIA-SE: ART. 1º - Nomear o (a) senhor (a) LUSIENE ROCHA SANTOS para exercer o cargo efetivo de **PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR - EDUCAÇÃO INFANTIL**, de acordo com o resultado do Concurso Público nº. 001 de 19/12/2018 -Retificado em 15/02/2019 homologado pelo Edital nº 01/2019 de 02 de abril de 2019.

Humberto de Campos - MA, 10 de março de 2020

José Ribamar Ribeiro Fonsêca
Prefeito Municipal

Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA
Código identificador: 880bc203b6afda4205bc5170cc3f2c65

ERRATA DA PORTARIA N.º 284/2020 DE 09 DE MARÇO DE 2020

ERRATA

ERRATA DA PORTARIA N.º 284/2020 DE 09 DE MARÇO DE 2020, publicada no Diário Oficial do município de Humberto de Campos, edição n.º 48, página 21, no dia 10 de março de 2020.

ONDE SE LÊ: "ART. 1º - Nomear o (a) senhor (a) NALZILENE RAPOSO para exercer o cargo efetivo de **PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR - EDUCAÇÃO FÍSICA**, de acordo com o resultado do Concurso Público nº. 001 de 19/12/2018 -Retificado em 15/02/2019 homologado pelo Edital nº 01/2019 de 02 de abril de 2019. "

LEIA-SE: ART. 1º - Nomear o (a) senhor (a) NALZILENE RAPOSO para exercer o cargo efetivo de **PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR - EDUCAÇÃO INFANTIL**, de acordo com o resultado do Concurso Público nº. 001 de 19/12/2018 -Retificado em 15/02/2019 homologado pelo Edital nº 01/2019 de 02 de abril de 2019.

Humberto de Campos - MA, 10 de março de 2020

José Ribamar Ribeiro Fonsêca
Prefeito Municipal

Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA
Código identificador: ff83efc67826378d0836ad8f08d89ae3

ERRATA DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 03/2020 DE 05 DE MARÇO DE 2020

ERRATA

ERRATA DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 03/2020 DE 05 DE MARÇO DE 2020, publicada no Diário Oficial do município de Humberto de Campos, edição n.º 46, páginas 2 e 3, no dia 06 de março de 2020.

1. NO EDITAL

ONDE SE LÊ: "EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 03/2020"

"EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 03/2020 Concurso Público nº. 001 de 19/12/2018 -Retificado em 15/02/2019. "

LEIA-SE: EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 02/2020

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 02/2020 Concurso Público nº. 001 de 19/12/2018 -Retificado em 15/02/2019.

1. NO ANEXO I DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO 03/2020

ONDE SE LÊ: "ANEXO I DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 03/2020"

LEIA-SE: ANEXO I DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 02/2020

Humberto de Campos - MA, 10 de março de 2020

Louise Santos Almeida
Secretária Municipal de Administração

Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA
Código identificador: fdc7f7596cfaae888dad1d5b121aaad8

RESENHA. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 442/2020 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

RESENHA. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 442/2020 - SECRETARIA

DE EDUCAÇÃO

PARTES: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO, QUE ENTRE SI FAZEM A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ANA PATRICIA SANTOS PEREIRA.

Instrumento de **CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO** de **EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS**, por excepcional interesse público, no qual são partes: **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS, Estado do Maranhão, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 06.222.616/0001-93, com sede administrativa na Prefeitura Municipal, situada na Rua Dr. Leôncio Rodrigues, n.º 136, Centro, nesta cidade, através da Secretaria Municipal de Educação, neste ato devidamente representada pelo Secretário Municipal de Educação, o Sr. **LUIS ANTONIO SOUSA DO NASCIMENTO. CONTRATADO (A): ANA PATRICIA SANTOS PEREIRA. AMPARO LEGAL:** art. 37, IX, da Constituição Federal e Lei Municipal nº 17/2019. **OBJETO:** contratação de **ANA PATRICIA SANTOS PEREIRA**, para prestação de serviços de **Professor - Letras**, com uma jornada semanal de 20 (vinte) horas. **VALOR MENSAL: R\$ 1.443,12** (um mil, quatrocentos e quarenta e três reais e doze centavos). **VIGÊNCIA:** 10 de março de 2020 a 31 de dezembro de 2020. Humberto de Campos - MA, 10 de março de 2020. **ASSINATURA:** LUIS ANTONIO SOUSA DO NASCIMENTO, Secretário Municipal de Educação, ANA PATRICIA SANTOS PEREIRA, Contratado (a)

*Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA
Código identificador: 7cebe72039e6249b154ac7875c524545*

**RESENHA. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
POR TEMPO DETERMINADO Nº 443/2020 - SECRETARIA
DE EDUCAÇÃO**

**RESENHA. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
POR TEMPO DETERMINADO Nº 443/2020 - SECRETARIA
DE EDUCAÇÃO**

PARTES: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO, QUE ENTRE SI FAZEM A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E RAQUEL FRANÇA BORRALHO.

Instrumento de **CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO** de **EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS**, por excepcional interesse público, no qual são partes: **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS, Estado do Maranhão, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 06.222.616/0001-93, com sede administrativa na Prefeitura Municipal, situada na Rua Dr. Leôncio Rodrigues, n.º 136, Centro, nesta cidade, através da Secretaria Municipal de Educação, neste ato devidamente representada pelo Secretário Municipal de Educação, o Sr. **LUIS ANTONIO SOUSA DO NASCIMENTO. CONTRATADO (A): RAQUEL FRANÇA BORRALHO. AMPARO LEGAL:** art. 37, IX, da Constituição Federal e Lei Municipal nº 17/2019. **OBJETO:** contratação de **RAQUEL FRANÇA BORRALHO**, para prestação de serviços de **Professor - Letras**, com uma jornada semanal de 20 (vinte) horas. **VALOR MENSAL: R\$ 1.443,12** (um mil, quatrocentos e quarenta e três reais e doze centavos). **VIGÊNCIA:** 10 de março de 2020 a 31 de dezembro de 2020. Humberto de Campos - MA, 10 de março de 2020. **ASSINATURA:** LUIS ANTONIO SOUSA DO NASCIMENTO, Secretário Municipal de Educação, RAQUEL FRANÇA BORRALHO, Contratado (a)

*Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA
Código identificador: be964dbeb1b20cf3c8d13ce46904df0b*

**RESENHA. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
POR TEMPO DETERMINADO Nº 444/2020 - SECRETARIA
DE EDUCAÇÃO**

**RESENHA. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
POR TEMPO DETERMINADO Nº 444/2020 - SECRETARIA
DE EDUCAÇÃO**

PARTES: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO, QUE ENTRE SI FAZEM A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E HELOIZA CRISTINA DE JESUS DOS SANTOS SILVA.

Instrumento de **CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO** de **EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS**, por excepcional interesse público, no qual são partes: **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS, Estado do Maranhão, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 06.222.616/0001-93, com sede administrativa na Prefeitura Municipal, situada na Rua Dr. Leôncio Rodrigues, n.º 136, Centro, nesta cidade, através da Secretaria Municipal de Educação, neste ato devidamente representada pelo Secretário Municipal de Educação, o Sr. **LUIS ANTONIO SOUSA DO NASCIMENTO. CONTRATADO (A): HELOIZA CRISTINA DE JESUS DOS SANTOS SILVA. AMPARO LEGAL:** art. 37, IX, da Constituição Federal e Lei Municipal nº 17/2019. **OBJETO:** contratação de **HELOIZA CRISTINA DE JESUS DOS SANTOS SILVA**, para prestação de serviços de **Professor - Letras**, com uma jornada semanal de 20 (vinte) horas. **VALOR MENSAL: R\$ 1.443,12** (um mil, quatrocentos e quarenta e três reais e doze centavos). **VIGÊNCIA:** 10 de março de 2020 a 31 de dezembro de 2020. Humberto de Campos - MA, 10 de março de 2020. **ASSINATURA:** LUIS ANTONIO SOUSA DO NASCIMENTO, Secretário Municipal de Educação, HELOIZA CRISTINA DE JESUS DOS SANTOS SILVA, Contratado (a)

*Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA
Código identificador: 090496c7e47da48b98481fc3564c549b*

**RESENHA. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
POR TEMPO DETERMINADO Nº 445/2020 - SECRETARIA
DE EDUCAÇÃO**

**RESENHA. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
POR TEMPO DETERMINADO Nº 445/2020 - SECRETARIA
DE EDUCAÇÃO**

PARTES: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO, QUE ENTRE SI FAZEM A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E MARIA RIBAMAR DA SILVA E SILVA.

Instrumento de **CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO** de **EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS**, por excepcional interesse público, no qual são partes: **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS, Estado do Maranhão, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 06.222.616/0001-93, com sede administrativa na Prefeitura Municipal, situada na Rua Dr. Leôncio Rodrigues, n.º 136, Centro, nesta cidade, através da Secretaria Municipal de Educação, neste ato devidamente representada pelo Secretário Municipal de Educação, o Sr. **LUIS ANTONIO SOUSA DO NASCIMENTO. CONTRATADO (A): MARIA RIBAMAR DA SILVA E SILVA. AMPARO LEGAL:** art. 37, IX, da Constituição

Federal e Lei Municipal nº 17/2019. **OBJETO:** contratação de **MARIA RIBAMAR DA SILVA E SILVA**, para prestação de serviços de **Professor - Letras**, com uma jornada semanal de 20 (vinte) horas. **VALOR MENSAL: R\$ 1.443,12** (um mil, quatrocentos e quarenta e três reais e doze centavos). **VIGÊNCIA:** 10 de março de 2020 a 31 de dezembro de 2020. Humberto de Campos - MA, 10 de março de 2020. **ASSINATURA:** LUIS ANTONIO SOUSA DO NASCIMENTO, Secretário Municipal de Educação, MARIA RIBAMAR DA SILVA E SILVA, Contratado (a)

*Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA
Código identificador: 9315522d2b41f5c9a7c13ef080e07c*

RESENHA. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 446/2020 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

RESENHA. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 446/2020 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PARTES: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO, QUE ENTRE SI FAZEM A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E **MARIA JOSÉ DOS SANTOS SOUSA DA SILVA**.

Instrumento de **CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO** de **EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS**, por excepcional interesse público, no qual são partes: **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS, Estado do Maranhão, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 06.222.616/0001-93, com sede administrativa na Prefeitura Municipal, situada na Rua Dr. Leôncio Rodrigues, n.º 136, Centro, nesta cidade, através da Secretaria Municipal de Educação, neste ato devidamente representada pelo Secretário Municipal de Educação, o Sr. **LUIS ANTONIO SOUSA DO NASCIMENTO**. **CONTRATADO (A): MARIA JOSÉ DOS SANTOS SOUSA DA SILVA**. **AMPARO LEGAL:** art. 37, IX, da Constituição Federal e Lei Municipal nº 17/2019. **OBJETO:** contratação de **MARIA JOSÉ DOS SANTOS SOUSA DA SILVA**, para prestação de serviços de **Professor Ens. Fund. Anos Iniciais**, com uma jornada semanal de 25 (vinte e cinco) horas. **VALOR MENSAL: R\$ 1.803,90** (um mil, oitocentos e três reais e noventa centavos). **VIGÊNCIA:** 10 de março de 2020 a 31 de dezembro de 2020. Humberto de Campos - MA, 10 de março de 2020. **ASSINATURA:** LUIS ANTONIO SOUSA DO NASCIMENTO, Secretário Municipal de Educação, MARIA JOSÉ DOS SANTOS SOUSA DA SILVA, Contratado (a)

*Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA
Código identificador: 3f5954d293ccb225be2e779aad50dd8b*

RESENHA. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 447/2020 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

RESENHA. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 447/2020 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PARTES: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO, QUE ENTRE SI FAZEM A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E **ROSILENE DOS SANTOS**.

Instrumento de **CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO**

DETERMINADO de **EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS**, por excepcional interesse público, no qual são partes: **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS, Estado do Maranhão, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 06.222.616/0001-93, com sede administrativa na Prefeitura Municipal, situada na Rua Dr. Leôncio Rodrigues, n.º 136, Centro, nesta cidade, através da Secretaria Municipal de Educação, neste ato devidamente representada pelo Secretário Municipal de Educação, o Sr. **LUIS ANTONIO SOUSA DO NASCIMENTO**. **CONTRATADO (A): ROSILENE DOS SANTOS**. **AMPARO LEGAL:** art. 37, IX, da Constituição Federal e Lei Municipal nº 17/2019. **OBJETO:** contratação de **ROSILENE DOS SANTOS**, para prestação de serviços de **Professor Ens. Fund. Anos Iniciais**, com uma jornada semanal de 25 (vinte e cinco) horas. **VALOR MENSAL: R\$ 1.803,90** (um mil, oitocentos e três reais e noventa centavos). **VIGÊNCIA:** 10 de março de 2020 a 31 de dezembro de 2020. Humberto de Campos - MA, 10 de março de 2020. **ASSINATURA:** LUIS ANTONIO SOUSA DO NASCIMENTO, Secretário Municipal de Educação, ROSILENE DOS SANTOS, Contratado (a)

*Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA
Código identificador: 5e6656524b5a4cc478bd99aa8afa084b*

RESENHA. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 448/2020 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

RESENHA. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 448/2020 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PARTES: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO, QUE ENTRE SI FAZEM A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E **SILVIA DOS SANTOS VIEIRA**.

Instrumento de **CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO** de **EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS**, por excepcional interesse público, no qual são partes: **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS, Estado do Maranhão, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 06.222.616/0001-93, com sede administrativa na Prefeitura Municipal, situada na Rua Dr. Leôncio Rodrigues, n.º 136, Centro, nesta cidade, através da Secretaria Municipal de Educação, neste ato devidamente representada pelo Secretário Municipal de Educação, o Sr. **LUIS ANTONIO SOUSA DO NASCIMENTO**. **CONTRATADO (A): SILVIA DOS SANTOS VIEIRA**. **AMPARO LEGAL:** art. 37, IX, da Constituição Federal e Lei Municipal nº 17/2019. **OBJETO:** contratação de **SILVIA DOS SANTOS VIEIRA**, para prestação de serviços de **Professor Ens. Fund. Anos Iniciais**, com uma jornada semanal de 25 (vinte e cinco) horas. **VALOR MENSAL: R\$ 1.803,90** (um mil, oitocentos e três reais e noventa centavos). **VIGÊNCIA:** 10 de março de 2020 a 31 de dezembro de 2020. Humberto de Campos - MA, 10 de março de 2020. **ASSINATURA:** LUIS ANTONIO SOUSA DO NASCIMENTO, Secretário Municipal de Educação, SILVIA DOS SANTOS VIEIRA, Contratado (a)

*Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA
Código identificador: 92b7391fd766ffe64e8170bc0da1721f*

RESENHA. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

POR TEMPO DETERMINADO Nº 449/2020 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

RESENHA. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 449/2020 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PARTES: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO, QUE ENTRE SI FAZEM A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E **AURINEIA SANTOS DA SILVA**.

Instrumento de **CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO** de **EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS**, por excepcional interesse público, no qual são partes: **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS, Estado do Maranhão, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 06.222.616/0001-93, com sede administrativa na Prefeitura Municipal, situada na Rua Dr. Leônicio Rodrigues, n.º 136, Centro, nesta cidade, através da Secretaria Municipal de Educação, neste ato devidamente representada pelo Secretário Municipal de Educação, o Sr. **LUIS ANTONIO SOUSA DO NASCIMENTO. CONTRATADO (A): AURINEIA SANTOS DA SILVA. AMPARO LEGAL:** art. 37, IX, da Constituição Federal e Lei Municipal nº 17/2019. **OBJETO:** contratação de **AURINEIA SANTOS DA SILVA**, para prestação de serviços de **Professor - Matemática**, com uma jornada semanal de 20 (vinte) horas. **VALOR MENSAL: R\$ 1.443,12** (um mil, quatrocentos e quarenta e três reais e doze centavos). **VIGÊNCIA:** 10 de março de 2020 a 31 de dezembro de 2020. Humberto de Campos - MA, 10 de março de 2020. **ASSINATURA:** LUIS ANTONIO SOUSA DO NASCIMENTO, Secretário Municipal de Educação, AURINEIA SANTOS DA SILVA, Contratado (a)

*Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA
Código identificador: f64803811d4a542f11fc1853e1b32568*

RESENHA. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 450/2020 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

RESENHA. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 450/2020 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PARTES: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO, QUE ENTRE SI FAZEM A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E **JOSÉ RIBAMAR VIEIRA DOS SANTOS**.

Instrumento de **CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO** de **EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS**, por excepcional interesse público, no qual são partes: **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS, Estado do Maranhão, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 06.222.616/0001-93, com sede administrativa na Prefeitura Municipal, situada na Rua Dr. Leônicio Rodrigues, n.º 136, Centro, nesta cidade, através da Secretaria Municipal de Educação, neste ato devidamente representada pelo Secretário Municipal de Educação, o Sr. **LUIS ANTONIO SOUSA DO NASCIMENTO. CONTRATADO (A): JOSÉ RIBAMAR VIEIRA DOS SANTOS. AMPARO LEGAL:** art. 37, IX, da Constituição Federal e Lei Municipal nº 17/2019. **OBJETO:** contratação de **JOSÉ RIBAMAR VIEIRA DOS SANTOS**, para prestação de serviços de **Professor - Matemática**, com uma jornada semanal de 20 (vinte) horas. **VALOR MENSAL: R\$ 1.443,12** (um mil, quatrocentos e quarenta e três reais e doze centavos). **VIGÊNCIA:** 10 de março de 2020 a 31 de dezembro

de 2020. Humberto de Campos - MA, 10 de março de 2020. **ASSINATURA:** LUIS ANTONIO SOUSA DO NASCIMENTO, Secretário Municipal de Educação, **JOSÉ RIBAMAR VIEIRA DOS SANTOS**, Contratado (a)

*Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA
Código identificador: c1d97a63b004dfce1cb76d3a7cdf04a0*

RESENHA. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 451/2020 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

RESENHA. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 451/2020 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PARTES: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO, QUE ENTRE SI FAZEM A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E **DELCELENE PINTO REIS**.

Instrumento de **CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO** de **EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS**, por excepcional interesse público, no qual são partes: **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS, Estado do Maranhão, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 06.222.616/0001-93, com sede administrativa na Prefeitura Municipal, situada na Rua Dr. Leônicio Rodrigues, n.º 136, Centro, nesta cidade, através da Secretaria Municipal de Educação, neste ato devidamente representada pelo Secretário Municipal de Educação, o Sr. **LUIS ANTONIO SOUSA DO NASCIMENTO. CONTRATADO (A): DELCELENE PINTO REIS. AMPARO LEGAL:** art. 37, IX, da Constituição Federal e Lei Municipal nº 17/2019. **OBJETO:** contratação de **DELCELENE PINTO REIS**, para prestação de serviços de **Coordenador Pedagógico**, com uma jornada semanal de 40 (quarenta) horas. **VALOR MENSAL: R\$ 2.886,24** (dois mil, oitocentos e oitenta e seis reais e vinte e quatro centavos). **VIGÊNCIA:** 10 de março de 2020 a 31 de dezembro de 2020. Humberto de Campos - MA, 10 de março de 2020. **ASSINATURA:** LUIS ANTONIO SOUSA DO NASCIMENTO, Secretário Municipal de Educação, **DELCELENE PINTO REIS**, Contratado (a)

*Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA
Código identificador: e0e41acfd32348ea3d5096cdb65bb075*

RESENHA. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 452/2020 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

RESENHA. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 452/2020 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PARTES: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO, QUE ENTRE SI FAZEM A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E **GLAUBERSON DE SOUZA ALMEIDA**.

Instrumento de **CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO** de **EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS**, por excepcional interesse público, no qual são partes: **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS, Estado do Maranhão, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 06.222.616/0001-93, com sede administrativa na Prefeitura Municipal, situada na Rua Dr. Leônicio Rodrigues, n.º

136, Centro, nesta cidade, através da Secretaria Municipal de Educação, neste ato devidamente representada pelo Secretário Municipal de Educação, o Sr. **LUIS ANTONIO SOUSA DO NASCIMENTO. CONTRATADO (A): GLAUBERSON DE SOUZA ALMEIDA. AMPARO LEGAL:** art. 37, IX, da Constituição Federal e Lei Municipal nº 17/2019. **OBJETO:** contratação de **GLAUBERSON DE SOUZA ALMEIDA**, para prestação de serviços de **Vigia**, com uma jornada semanal de 40 (quarenta) horas. **VALOR MENSAL: R\$ 1.045,00** (um mil e quarenta e cinco reais). **VIGÊNCIA:** 10 de março de 2020 a 31 de dezembro de 2020. Humberto de Campos - MA, 10 de março de 2020. **ASSINATURA:** LUIS ANTONIO SOUSA DO NASCIMENTO, Secretário Municipal de Educação, GLAUBERSON DE SOUZA ALMEIDA, Contratado (a)

*Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA
Código identificador: c5382f41f6c9fe5d70c312524cee55d3*

RESENHA. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 453/2020 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

RESENHA. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 453/2020 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PARTES: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO, QUE ENTRE SI FAZEM A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E **MARIA DA GRAÇA DA SILVA CONCEIÇÃO**.

Instrumento de **CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO de EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS**, por excepcional interesse público, no qual são partes: **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS, Estado do Maranhão, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 06.222.616/0001-93, com sede administrativa na Prefeitura Municipal, situada na Rua Dr. Leôncio Rodrigues, n.º 136, Centro, nesta cidade, através da Secretaria Municipal de Educação, neste ato devidamente representada pelo Secretário Municipal de Educação, o Sr. **LUIS ANTONIO SOUSA DO NASCIMENTO. CONTRATADO (A): MARIA DA GRAÇA DA SILVA CONCEIÇÃO. AMPARO LEGAL:** art. 37, IX, da Constituição Federal e Lei Municipal nº 17/2019. **OBJETO:** contratação de **MARIA DA GRAÇA DA SILVA CONCEIÇÃO**, para prestação de serviços de **Vigia**, com uma jornada semanal de 40 (quarenta) horas. **VALOR MENSAL: R\$ 1.045,00** (um mil e quarenta e cinco reais). **VIGÊNCIA:** 10 de março de 2020 a 31 de dezembro de 2020. Humberto de Campos - MA, 10 de março de 2020. **ASSINATURA:** LUIS ANTONIO SOUSA DO NASCIMENTO, Secretário Municipal de Educação, **MARIA DA GRAÇA DA SILVA CONCEIÇÃO**, Contratado (a)

*Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA
Código identificador: 1c6ff72ca223f903def82046cdc2ebb8*

RESENHA. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 454/2020 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

RESENHA. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 454/2020 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PARTES: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO, QUE ENTRE SI FAZEM A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E **MARIA ERLANDE CASTRO DA SILVA**.

Instrumento de **CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO de EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS**, por excepcional interesse público, no qual são partes: **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS, Estado do Maranhão, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 06.222.616/0001-93, com sede administrativa na Prefeitura Municipal, situada na Rua Dr. Leôncio Rodrigues, n.º 136, Centro, nesta cidade, através da Secretaria Municipal de Educação, neste ato devidamente representada pelo Secretário Municipal de Educação, o Sr. **LUIS ANTONIO SOUSA DO NASCIMENTO. CONTRATADO (A): MARIA ERLANDE CASTRO DA SILVA. AMPARO LEGAL:** art. 37, IX, da Constituição Federal e Lei Municipal nº 17/2019. **OBJETO:** contratação de **MARIA ERLANDE CASTRO DA SILVA**, para prestação de serviços de **Vigia**, com uma jornada semanal de 40 (quarenta) horas. **VALOR MENSAL: R\$ 1.045,00** (um mil e quarenta e cinco reais). **VIGÊNCIA:** 10 de março de 2020 a 31 de dezembro de 2020. Humberto de Campos - MA, 10 de março de 2020. **ASSINATURA:** LUIS ANTONIO SOUSA DO NASCIMENTO, Secretário Municipal de Educação, **MARIA ERLANDE CASTRO DA SILVA**, Contratado (a)

*Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA
Código identificador: 7ad8e069997568d3b9ec85aa23903cf8*

RESENHA. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 455/2020 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

RESENHA. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 455/2020 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PARTES: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO, QUE ENTRE SI FAZEM A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E **CLARICE VERDE SILVA**.

Instrumento de **CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO de EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS**, por excepcional interesse público, no qual são partes: **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS, Estado do Maranhão, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 06.222.616/0001-93, com sede administrativa na Prefeitura Municipal, situada na Rua Dr. Leôncio Rodrigues, n.º 136, Centro, nesta cidade, através da Secretaria Municipal de Educação, neste ato devidamente representada pelo Secretário Municipal de Educação, o Sr. **LUIS ANTONIO SOUSA DO NASCIMENTO. CONTRATADO (A): CLARICE VERDE SILVA. AMPARO LEGAL:** art. 37, IX, da Constituição Federal e Lei Municipal nº 17/2019. **OBJETO:** contratação de **CLARICE VERDE SILVA**, para prestação de serviços de **Auxiliar de Serviços Gerais**, com uma jornada semanal de 40 (quarenta) horas. **VALOR MENSAL: R\$ 1.045,00** (um mil e quarenta e cinco reais). **VIGÊNCIA:** 10 de março de 2020 a 31 de dezembro de 2020. Humberto de Campos - MA, 10 de março de 2020. **ASSINATURA:** LUIS ANTONIO SOUSA DO NASCIMENTO, Secretário Municipal de Educação, **CLARICE VERDE SILVA**, Contratado (a)

*Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA
Código identificador: 35d5809d38464c08039e2b859ed1a80e*

RESENHA. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 456/2020 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

RESENHA. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 456/2020 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PARTES: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO, QUE ENTRE SI FAZEM A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E **ELIENE DOS SANTOS DA CONCEIÇÃO**.

Instrumento de **CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO** de **EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS**, por excepcional interesse público, no qual são partes: **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS, Estado do Maranhão, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 06.222.616/0001-93, com sede administrativa na Prefeitura Municipal, situada na Rua Dr. Leônicio Rodrigues, n.º 136, Centro, nesta cidade, através da Secretaria Municipal de Educação, neste ato devidamente representada pelo Secretário Municipal de Educação, o Sr. **LUIS ANTONIO SOUSA DO NASCIMENTO. CONTRATADO (A): ELIENE DOS SANTOS DA CONCEIÇÃO. AMPARO LEGAL:** art. 37, IX, da Constituição Federal e Lei Municipal nº 17/2019. **OBJETO:** contratação de **ELIENE DOS SANTOS DA CONCEIÇÃO**, para prestação de serviços de **Auxiliar de Serviços Gerais**, com uma jornada semanal de 40 (quarenta) horas. **VALOR MENSAL: R\$ 1.045,00** (um mil e quarenta e cinco reais). **VIGÊNCIA:** 10 de março de 2020 a 31 de dezembro de 2020. Humberto de Campos - MA, 10 de março de 2020. **ASSINATURA:** LUIS ANTONIO SOUSA DO NASCIMENTO, Secretário Municipal de Educação, **ELIENE DOS SANTOS DA CONCEIÇÃO**, Contratado (a)

Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA

Código identificador: 30d35b2ed0760d2a71ad41ec817e95e2

RESENHA. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 457/2020 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

RESENHA. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 457/2020 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PARTES: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO, QUE ENTRE SI FAZEM A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E **MARIA DA CONCEIÇÃO CARVALHO FRAZÃO**.

Instrumento de **CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO** de **EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS**, por excepcional interesse público, no qual são partes: **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS, Estado do Maranhão, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 06.222.616/0001-93, com sede administrativa na Prefeitura Municipal, situada na Rua Dr. Leônicio Rodrigues, n.º 136, Centro, nesta cidade, através da Secretaria Municipal de Educação, neste ato devidamente representada pelo Secretário Municipal de Educação, o Sr. **LUIS ANTONIO SOUSA DO NASCIMENTO. CONTRATADO (A): MARIA DA CONCEIÇÃO CARVALHO FRAZÃO. AMPARO LEGAL:** art. 37, IX, da Constituição Federal e Lei Municipal nº 17/2019. **OBJETO:** contratação de **MARIA DA CONCEIÇÃO CARVALHO FRAZÃO**, para prestação de serviços de **Agente de Administração**, com uma jornada semanal de 40 (quarenta) horas. **VALOR MENSAL: R\$ 1.045,00** (um mil e quarenta e

cinco reais). **VIGÊNCIA:** 10 de março de 2020 a 31 de dezembro de 2020. Humberto de Campos - MA, 10 de março de 2020. **ASSINATURA:** LUIS ANTONIO SOUSA DO NASCIMENTO, Secretário Municipal de Educação, **MARIA DA CONCEIÇÃO CARVALHO FRAZÃO**, Contratado (a)

Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA

Código identificador: b9c5be749167166b7e1f92dea4ac8ca2

PORTARIA Nº 287 DE 10 DE MARÇO DE 2020 - GABINETE

PORTARIA Nº 287 DE 10 DE MARÇO DE 2020.

O Prefeito do **MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 63, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Humberto de Campos;

RESOLVE:

ART. 1º - Exonerar, a pedido, a servidora **Wilza Karla Costa de Gouvea** do cargo efetivo de **Professor Nível Superior - Geografia** da Prefeitura Municipal de Humberto de Campos.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS, 10 DE MARÇO DE 2020.

José Ribamar Ribeiro Fonsêca
Prefeito Municipal

Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA

Código identificador: e932313d8e24358c586197eddc9591e

PORTARIA Nº 137 DE 10 DE MARÇO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 137 DE 10 DE MARÇO DE 2020.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto nos Arts. 150, 151, 152 e 153 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **GEORGETH REGINA SOUSA SANTOS**, ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, com exercício no (a) **Jl Cebolinha, 15** (quinze) dias de **Licença Para Tratamento de Saúde**, no período de **09 a 23.03.2020**, nos termos dos Arts. 150, 151, 152 e 153 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 09 de março de 2020, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE

HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 10 DE MARÇO DE 2020.

Louise Santos Almeida
Secretária Municipal de Administração
MAT: 3037

Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA
Código identificador: aa5722a195f136ed2425eff90072a1a6

PORTARIA Nº 138 DE 10 DE MARÇO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 138 DE 10 DE MARÇO DE 2020.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto nos Arts. 150, 151, 152 e 153 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **MARIA DE FATIMA NEVES SILVA**, ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, com exercício no (a) SEMED, **15** (quinze) dias de **Licença Para Tratamento de Saúde**, no período de **28.02 a 13.03.2020**, nos termos dos Arts. 150, 151, 152 e 153 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 28 de fevereiro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE
HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 10 DE MARÇO DE 2020.

Louise Santos Almeida
Secretária Municipal de Administração
MAT: 3037

Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA
Código identificador: afl1d492fdb6a87efb8fd8bab8c0205e8

PORTARIA Nº 139 DE 10 DE MARÇO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 139 DE 10 DE MARÇO DE 2020.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto nos Arts. 150, 151, 152 e 153 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **WILAME LOPES DA SILVA**, ocupante do cargo de **Vigia**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, com exercício no (a) EM Antonio Pereira dos Santos, **15** (quinze) dias de **Licença Para Tratamento de Saúde**, no período de **28.02 a 13.03.2020**,

nos termos dos Arts. 150, 151, 152 e 153 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 28 de fevereiro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE
HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 10 DE MARÇO DE 2020.

Louise Santos Almeida
Secretária Municipal de Administração
MAT: 3037

Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA
Código identificador: 449ecb028d657e564b532a06e406dc37

PORTARIA Nº 140 DE 10 DE MARÇO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 140 DE 10 DE MARÇO DE 2020.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto nos Arts. 150, 151, 152 e 153 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **MARIA DE FATIMA DOS SANTOS DE MORAIS**, ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, com exercício no (a) JI Bem me Quer, **15** (quinze) dias de **Licença Para Tratamento de Saúde**, no período de **21.02 a 06.03.2020**, nos termos dos Arts. 150, 151, 152 e 153 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 21 de fevereiro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE
HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 10 DE MARÇO DE 2020.

Louise Santos Almeida
Secretária Municipal de Administração
MAT: 3037

Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA
Código identificador: e3227c138d1551de763547c0a829948e

PORTARIA Nº 141 DE 10 DE MARÇO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 141 DE 10 DE MARÇO DE 2020.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto nos Arts. 150, 151, 152 e 153 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **LUCIANA MARA CRUZ CARVALHO**, ocupante do cargo de **Técnica em Enfermagem**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, com exercício no (a) Hospital Municipal Elda Ribeiro Fonseca, **15** (quinze) dias de **Licença Para Tratamento de Saúde**, no período de **06.03 a 20.03.2020**, nos termos dos Arts. 150, 151, 152 e 153 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 06 de março de 2020, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 10 DE MARÇO DE 2020.

Louise Santos Almeida
Secretária Municipal de Administração
MAT: 3037

Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA
Código identificador: 823470fa170c40ccec7f7809e1a9c0da

**PORTARIA Nº 142 DE 10 DE MARÇO DE 2020 -
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA Nº 142 DE 10 DE MARÇO DE 2020.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto nos Arts. 150, 151, 152 e 153 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **MARIANA DOS SANTOS VIEIRA**, ocupante do cargo de **Professora**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, com exercício no (a) EM São Bernardo, **15** (quinze) dias de **Licença Para Tratamento de Saúde**, no período de **27.02 a 12.03.2020**, nos termos dos Arts. 150, 151, 152 e 153 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 27 de fevereiro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 10 DE MARÇO DE 2020.

Louise Santos Almeida
Secretária Municipal de Administração
MAT: 3037

Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA
Código identificador: 56b1b8dff7204ab9a2e9404d9aecb912

**PORTARIA Nº 143 DE 10 DE MARÇO DE 2020 -
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA Nº 143 DE 10 DE MARÇO DE 2020.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto nos arts. 138 e 139 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **ODIRLENE SILVA PEREIRA**, ocupante do cargo de Professora, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, com exercício no (a) JI Cebozinha, 10 (dez) dias de **Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família**, no período de 29.02 a 09.03.2020, nos termos dos Arts. 138 e 139 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 29 de fevereiro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 10 DE MARÇO DE 2020.

Louise Santos Almeida
Secretária Municipal de Administração
MAT: 3037

Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA
Código identificador: ffa844afd40f35d2702a382bf5d2f7

**PORTARIA Nº 144 DE 10 DE MARÇO DE 2020 -
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA Nº 144 DE 10 DE MARÇO DE 2020.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 154 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora **MARIA ROZIANE DA MATA DA SILVA**, ocupante do cargo de **Agente de Administração**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com exercício no (a) SEMED, **120** (cento e vinte) dias de **Licença Maternidade**, no período de **07.02 a 05.06.2020**, nos termos do Art. 154 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 07 de fevereiro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 10 DE MARÇO DE 2020.

Louise Santos Almeida
Secretária Municipal de Administração
MAT: 3037

Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA

Código identificador: b6af79918bd8e57ec1f857d18b761b9e

**PORTARIA Nº 145 DE 10 DE MARÇO DE 2020 -
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA Nº 145 DE 10 DE MARÇO DE 2020.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 19 da Lei nº 12/2009 (Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos do Magistério Público Municipal de Humberto de Campos).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **Laudeline dos Santos de Menezes**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com lotação na JI Turma da Mônica, **Progressão na Carreira Automática da Classe A para Classe B**, em conformidade com o Art. 18, Parágrafo Único da Lei nº 12/2009 (Plano de Cargo, Carreira e Vencimento do Magistério Público de Humberto de Campos).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nessa data, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE
HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 10 DE MARÇO DE 2020.

Louise Santos Almeida
Secretária Municipal de Administração

Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA
Código identificador: 5b4931ad6b35ec52dc7d2081af224d4e

**PORTARIA Nº 146 DE 10 DE MARÇO DE 2020 -
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA Nº 146 DE 10 DE MARÇO DE 2020.

A Secretária Municipal de Administração, Louise Santos Almeida, nomeada pela Portaria nº 347 de 11 de outubro de 2019, no uso de suas atribuições que lhe confere pela Lei nº 10 de novembro de 2009 e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, **Resolve:**

Art. 1º - Designar ao servidor, **Ítalo Dutra Alves**, matrícula nº 2535, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 80/2020, Pregão Presencial nº 64/2019, Processo Administrativo nº 080/2019 celebrado entre a **Prefeitura Municipal de Humberto de Campos** e a empresa **C A MAIA SOARES**, CNPJ: 12.573.429/0001-57, que tem por objetivo a contratação para O fornecimento de gêneros alimentícios, para o Município de Humberto de Campos.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos para o dia 02.03.2020 e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

Louise Santos Almeida
Secretária Municipal de Administração

Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA
Código identificador: 16875b1395d6e264cb2bb6428cc20a7d

**PORTARIA Nº 147 DE 10 DE MARÇO DE 2020 -
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA Nº 147 DE 10 DE MARÇO DE 2020.

A Secretária Municipal de Administração, Louise Santos Almeida, nomeada pela Portaria nº 347 de 11 de outubro de 2019, no uso de suas atribuições que lhe confere pela Lei nº 10 de novembro de 2009 e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, **Resolve:**

Art. 1º - Designar o servidor, **Italo Dutra Alves**, matrícula nº 2535, para acompanhar e fiscalizar a execução da Ordem de Serviço, Processo Administrativo nº 88/2019, Dispensa de Licitação, celebrado entre a **Prefeitura Municipal de Humberto de Campos** e a empresa **SIGANET TECNOLOGIA LTDA - ME**, CNPJ: 13.372.616/0001-35, que tem por objetivo a contratação de empresa para instalação e manutenção do site da Prefeitura Municipal de Humberto de Campos, com as ferramentas do Diário Oficial com certificação digital e de carimbo tempo.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos para o dia 07.02.2020 e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

Louise Santos Almeida
Secretária Municipal de Administração

Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA
Código identificador: 6e56b7b4dea822060f8f4e76a54b368b

**PORTARIA Nº 148 DE 10 DE MARÇO DE 2020 -
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA Nº 148 DE 10 DE MARÇO DE 2020.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **ROSA MARIA DA SILVA VIEGAS**, ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, com exercício no (a) Hospital Municipal Elda Ribeiro Fonseca, **30** (trinta) dias de férias, referente ao exercício 2018/2019 (08.09.2018 a 08.09.2019) no período de **13.04 a 12.05.2020**, nos termos do Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de início das férias, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE
HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 10 DE MARÇO DE 2020.

Louise Santos Almeida
Secretária Municipal de Administração
MAT: 3037

Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA
Código identificador: 8830ea300c40d24a8eb9c6797543ab84

**PORTARIA Nº 149 DE 10 DE MARÇO DE 2020 -
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA Nº 149 DE 10 DE MARÇO DE 2020.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **SILVONE FRUTADO BRUZACA**, ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, com exercício no (a) Posto de Saúde do Povoado Achuí, **30** (trinta) dias de férias, referente ao exercício 2018/2019 (21.05.2018 a 21.05.2019) no período de **13.04 a 12.05.2020**, nos termos do Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de início das férias, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE
HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 10 DE MARÇO DE 2020.

Louise Santos Almeida
Secretária Municipal de Administração
MAT: 3037

Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA
Código identificador: 1cb61a20ca1a9a042a47e5184e81d919

**PORTARIA Nº 150 DE 10 DE MARÇO DE 2020 -
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA Nº 150 DE 10 DE MARÇO DE 2020.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **DOLORES FERREIRA**, ocupante do cargo de **Agente Comunitário de Saúde**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, com exercício no (a) Centro de Saúde Maria da Cruz Ramos dos Santos, **30** (trinta) dias de férias, referente ao exercício 2019/2020 (01.03.2019 a 01.03.2020) no período de **13.04 a 12.05.2020**, nos termos do Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de início das férias, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE
HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 10 DE MARÇO DE 2020.

Louise Santos Almeida
Secretária Municipal de Administração
MAT: 3037

Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA
Código identificador: 78396f55813542b48c2b71ece1629256

**PORTARIA Nº 151 DE 10 DE MARÇO DE 2020 -
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA Nº 151 DE 10 DE MARÇO DE 2020.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **SANDRA REGINA RIBEIRO VELOSO**, ocupante do cargo de **Agente de Saúde Pública**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, com exercício no (a) Centro de Saúde Maria da Cruz Ramos dos Santos, **30** (trinta) dias de férias, referente ao exercício 2019/2020 (05.03.2019 a 05.03.2020) no período de **13.04 a 12.05.2020**, nos termos do Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de início das férias, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE
HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 10 DE MARÇO DE 2020.

Louise Santos Almeida
Secretária Municipal de Administração
MAT: 3037

Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA
Código identificador: e90a6f9a7bb90d998ef2628a1fbaad37

**PORTARIA Nº 152 DE 10 DE MARÇO DE 2020 -
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA Nº 152 DE 10 DE MARÇO DE 2020.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **DOMINGAS MORAIS RODRIGUES**, ocupante do cargo de **Agente de Saúde Pública**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, com exercício no (a) Centro de Saúde Maria da Cruz Ramos dos Santos, **30** (trinta) dias de férias, referente ao exercício 2019/2020 (03.01.2019 a 03.01.2020) no período de **13.04 a**

12.05.2020, nos termos do Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de início das férias, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE
HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 10 DE MARÇO DE 2020.

Louise Santos Almeida
Secretária Municipal de Administração
MAT: 3037

Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA
Código identificador: 3f33850b3ddfedaa4c86ad834c2feab2

PORTARIA Nº 153 DE 10 DE MARÇO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 153 DE 10 DE MARÇO DE 2020.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **JOSILMA DOS SANTOS SOARES**, ocupante do cargo de **Agente Comunitário de Saúde**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, com exercício no (a) Posto de Saúde do Povoado Ilha Grande, **30** (trinta) dias de férias, referente ao exercício 2018/2019 (06.10.2018 a 06.10.2019) no período de **13.04 a 12.05.2020**, nos termos do Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de início das férias, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE
HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 10 DE MARÇO DE 2020.

Louise Santos Almeida
Secretária Municipal de Administração
MAT: 3037

Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA
Código identificador: 1f32b8357fe11f918189d4426db60608

PORTARIA Nº 154 DE 10 DE MARÇO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 154 DE 10 DE MARÇO DE 2020.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **MARIA IVANA AGUIAR PINHEIRO**, ocupante do cargo de **Chefe de Departamento**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, com exercício no (a) Centro de Saúde Maria da Cruz Ramos dos Santos, **30** (trinta) dias de férias, referente ao exercício 2019/2020 (02.01.2019 a 02.01.2020) no período de **13.04 a 12.05.2020**, nos termos do Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de início das férias, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE
HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 10 DE MARÇO DE 2020.

Louise Santos Almeida
Secretária Municipal de Administração
MAT: 3037

Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA
Código identificador: 7bf8c5f0539fca381885a40895d96623

PORTARIA Nº 155 DE 10 DE MARÇO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 155 DE 10 DE MARÇO DE 2020.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **AARÃO AGUIAR MENEZES FILHO**, ocupante do cargo de **Agente de Administração**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, com exercício no (a) E.M Profª Lena Maria Araujo silva, **30** (trinta) dias de férias, referente ao exercício 2018/2019 (12.03.2018 a 12.03.2020) no período de **01 a 30.04.2020**, nos termos do Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de início das férias, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE
HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 10 DE MARÇO DE 2020.

Louise Santos Almeida
Secretária Municipal de Administração
MAT: 3037

Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA
Código identificador: 0f14d990565c10b7668e7047bd97b489

PORTARIA Nº 156 DE 10 DE MARÇO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 156 DE 10 DE MARÇO DE 2020.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **ELIENE SAMENESES ARAUJO**, ocupante do cargo de **Agente Comunitário de Saúde**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, com exercício no (a) Posto de Saúde do Povoado Santa Clara, **30** (trinta) dias de férias, referente ao exercício 2017/2018 (01.08.2017 a 01.08.2018) no período de **13.04 a 12.05.2020**, nos termos do Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de início das férias, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE
HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 10 DE MARÇO DE 2020.

Louise Santos Almeida
Secretária Municipal de Administração
MAT: 3037

Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA
Código identificador: a034a68e67ba6869be23522f0e2fe595

**PORTARIA Nº 157 DE 10 DE MARÇO DE 2020 -
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****PORTARIA Nº 157 DE 10 DE MARÇO DE 2020.**

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **JOSÉ RIBAMAR DA SILVA PIRES**, ocupante do cargo de **Assistente Administrativo II DAI 3**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, com exercício no (a) SEMED, **30** (trinta) dias de férias, referente ao exercício 2017/2018 (01.09.2017 a 01.09.2019) no período de **13.04 a 12.05.2020**, nos termos do Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de início das férias, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE
HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 10 DE MARÇO DE 2020.

Louise Santos Almeida
Secretária Municipal de Administração
MAT: 3037

Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA
Código identificador: 925856a7e0bdf7a170c0cd880c858276

**PORTARIA Nº 158 DE 10 DE MARÇO DE 2020 -
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****PORTARIA Nº 158 DE 10 DE MARÇO DE 2020.**

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **DOMINGAS DE MATOS CRUZ**, ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, com exercício no (a) Hospital Municipal Elda Ribeiro Fonseca, **30** (trinta) dias de férias, referente ao exercício 2016/2017 (06.04.2016 a 06.04.2017) no período de **13.04 a 12.05.2020**, nos termos do Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de início das férias, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE
HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 10 DE MARÇO DE 2020.

Louise Santos Almeida
Secretária Municipal de Administração
MAT: 3037

Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA
Código identificador: 744e3524c818fffba5b5406284eb92c8

**TERMO ADJUDICATÓRIO - PROCESSO ADMINISTRATIVO
N.º 089/2019**

TERMO ADJUDICATÓRIO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 089/2019
PREGAO PRESENCIAL N.º 063/2019

OBJETO: Formação de Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de Material de Limpeza e utensílios de uso doméstico e geral a fim de atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Humberto de Campos.

Após analisar a Licitação na modalidade PREGAO PRESENCIAL nº 063/2019, objetivando a **formação de Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de Material de Limpeza e utensílios de uso doméstico e geral a fim de atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Humberto de Campos**, conforme anexo I do Edital da mesma, tendo em vista o resultado apresentado no processo licitatório supracitado, aprovo e adjudica objeto acima as seguintes empresas: C A MAIA SOARES E CIA LTDA-EPP inscrito no CNPJ (MF) n.º 12.573.429/0001-57, os lotes 05, 06, 11, 16 e 17 pelo o valor total de R\$ 780.523,28 (setecentos e oitenta mil, quinhentos e vinte e três reais e vinte e oito centavos) a empresa N M DOS SANTOS COMERCIAL - ME inscrita no CNPJ n.º 27.292.882/0001-62 o lote 01 pelo o valor de R\$ 182.899,54 (cento e oitenta e dois mil, oitocentos e noventa e nove reais e

cinquenta e quatro centavos); a empresa MERCANTIL PASSINHO LTDA - ME inscrito no CNPJ n.º 11.143.766/0001-41 os lotes 2, 3, 4, 7,8, 12, 13 e 14 pelo o valor de R\$ 515.427,03 (quinhentos e quinze mil, quatrocentos e vinte e sete reais e três centavos) e a empresa FHM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP inscrita no CNPJ n.º 04.378.432/0001-91 os lotes 09 e 10 pelo o valor de R\$ 255.299,02 (duzentos e cinquenta e cinco mil, duzentos e noventa e nove reais e dois centavos), por ter(em) cotado o Menor Preço por Lote, segundo critérios de julgamento pré-estabelecidos no ato convocatório.

Humberto de Campos (MA), 10 de março de 2020

Louise Santos Almeida

Secretaria Municipal de Administração

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGAO PRESENCIAL Nº 063/2019.

A **Secretaria Municipal de Administração** da Prefeitura Municipal de Humberto de Campos no uso de suas atribuições Legais e,

Considerando o disposto no art. 43, VI, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a licitação na modalidade PREGAO PRESENCIAL nº 063/2019, realizada no dia 19 de dezembro de 2019, cujo objeto é a **formação de Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de Material de Limpeza e utensílios de uso doméstico e geral a fim de atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Humberto de Campos**, por estar

de acordo com a legislação em vigor.

Art. 2º - Homologar ao proponente C A MAIA SOARES E CIA LTDA-EPP inscrito no CNPJ (MF) n.º 12.573.429/0001-57, os lotes 05, 06, 11, 16 e 17 pelo o valor total de R\$ 780.523,28 (setecentos e oitenta mil, quinhentos e vinte e três reais e vinte e oito centavos) a empresa N M DOS SANTOS COMERCIAL - ME inscrita no CNPJ n.º 27.292.882/0001-62 o lote 01 pelo o valor de R\$ 182.899,54 (cento e oitenta e dois mil, oitocentos e noventa e nove reais e cin-quenta e quatro centavos); a empresa MERCANTIL PASSINHO LTDA - ME inscrito no CNPJ n.º 11.143.766/0001-41 os lotes 2, 3, 4, 7,8, 12, 13 e 14 pelo o valor de R\$ 515.427,03 (quinhentos e quinze mil, quatrocentos e vinte e sete reais e três centavos) e a empresa FHM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP inscrita no CNPJ n.º 04.378.432/0001-91 os lotes 09 e 10 pelo o valor de R\$ 255.299,02 (duzentos e cin-quenta e cinco mil, duzentos e noventa e nove reais e dois centavos).

Art. 3º - Determinar as providências cabíveis para o cumprimento do presente termo.

Art. 4º - Determinar ao Setor Contábil, a emissão do respectivo Empenho e se for o caso Ordem de Pagamento.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, E, CUMPRA-SE.

Humberto de Campos - MA, 10 de março de 2020

Louise Santos Almeida

Secretaria Municipal de Administração

*Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA
Código identificador: a219d2f9ac1a2ad7d81524e2f77400e5*



JOSE RIBAMAR REIBEIRO FONSECA

Prefeito

www.humbertodecampos.ma.gov.br

Prefeitura Municipal de Humberto De Campos

PÇA. DR. LEÔNCIO RODRIGUES, 136, CEP: 65180000

CENTRO - Humberto de Campos / MA

Contato: 98 3367-1305

www.diariooficial.humbertodecampos.ma.gov.br

Instituído pela Lei Municipal Nº 15, de 08 de novembro de 2019 - Regulamentado pelo Decreto Nº 15, de 14 de novembro de 2019